



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.1

Sumário

TRIBUNAL PLENO	2
PAUTAS	2
ATAS	2
ACÓRDÃOS	2
PRIMEIRA CÂMARA.....	2
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
SEGUNDA CÂMARA	3
PAUTAS	3
ATAS	3
ACÓRDÃOS	3
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE.....	3
ATOS NORMATIVOS	3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.....	4
DESPACHOS	4
PORTARIAS.....	4
ADMINISTRATIVO	13
DESPACHOS.....	13
EDITAIS	13



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.2



WEBSIMPÓSIO

DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE PÓS-PANDEMIA

Reflexos na Agenda Global dos ODS



Palestrantes e Debatedores

<p>Abertura oficial: Conselheiro Mario de Mello Presidente do TCE/AM</p>	<p>Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin Ministro do Superior Tribunal de Justiça</p>	<p>Elton Leme Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro</p>	<p>Gildo Espada Profº Dr. Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique</p>	<p>Jorge Ulisses Jacoby Professor, Escritor Consultor Jurídico e Conferencista</p>	<p>Juarez Freitas Professor da Universidade Federal e da PUC do Rio Grande do Sul</p>	<p>Cleinaldo Costa Reitor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA)</p>
--	--	---	--	---	--	--

 <p>Coordenador e Moderador: Conselheiro Júlio Pinheiro Corregedor do TCE/AM</p>	 <p>Colleen Scanlan Lyons Diretora de Projeto da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas</p>	 <p>Fábio Feldmann Advogado, ex-Deputado Federal</p>	 <p>Helena Abreu Lopes Juíza Conselheira do Tribunal de Contas de Portugal</p>	 <p>José Galizía Tundisi Profº Dr. Universidade de São Paulo (USP) e Universidade</p>	 <p>Tassilo von Droste Consultor Técnico Sênior Deutsche Gesellschaft für Internationale</p>	 <p>Sylvio Puga Reitor da Universidade Federal do Amazonas</p>
--	---	---	---	--	---	---

Transmissão pelas redes sociais **ON-LINE**

 **tceam**
 **tceamazonas**
 **tceamazonas**

Simultaneous translation in English | Tradução em Libras 

10H (Brasília) / 9H (Manaus) | **05 DE JUNHO** | **DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE**

Saiba mais sobre o Websimpósio no Portal do TCE: <https://www.tce.am.gov.br/?p=35885>

TRIBUNAL PLENO

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

PRIMEIRA CÂMARA

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
 Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
 Horário de funcionamento: 7h - 13h
 Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas
  /tceam
  /tceam
  /tce-am
  /tceamazonas
  /tceam



Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.3

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.4

Sem

Publicação

WEBSIMPÓSIO
DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE PÓS-PANDEMIA
Reflexos na Agenda Global dos ODS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO AMAZONAS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Programação

09h - Abertura Oficial - Conselheiro Mario Manoel Coelho de Mello - *Presidente do TCE Amazonas*
09:10 - Apresentação dos palestrantes e considerações iniciais - Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro - *Corregedor do TCE Amazonas*
09:20 - Ministro Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin - *Superior Tribunal de Justiça (STJ)*
09:35 - Dra. Colleen Scanlan Lyons - *Diretora de Projeto da Força Tarefa de Governadores para o Clima e Florestas (GCF)*
09:50 - Desembargador Elton Martinez Carvalho Leme - *Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro*
10:10 - Dr. Fábio Feldmann - *Advogado, ambientalista, ex-deputado federal*
10:25 - Dr. Gildo Manuel Espada - *Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique*
10:45 - Juíza Conselheira Helena Abreu Lopes - *Tribunal de Contas de Portugal*
11:00 - Dr. Jorge Ulisses Jacoby - *Professor, Escritor, Consultor Jurídico e Conferencista*
11:15 - Dr. Jose Galizia Tundisi - *Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)*
11:45 - Dr. Juarez Freitas - *Preciosíssima Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)*
12:00 - Consultor Técnico Sênior Tassilo von Droste - *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ)*
12:15 - Participação dos Debatedores - Dr. Cleinaldo Costa - *Reitor da Universidade do Estado do Amazonas – UEA*
Dr. Sylvio Puga - *Reitor da Universidade Federal do Amazonas – UFAM*
12:45 - Encerramento

Transmissão pelas redes sociais **ON-LINE**
f tceam i tceamazonas
Simultaneous translation in English | Tradução em Libras
Traducción simultánea en Español

10H (Brasília) / 9H (Manaus) | **05 DE JUNHO**
DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE

Saiba mais sobre o Websimpósio no Portal do TCE: <https://www.tce.am.gov.br/?p=35885>

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2020-GP/SECEX

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais;



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

@tceamazonas f /tceam t /tceam tce-am tceamazonas tceam



Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.5

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2020 (Certidão da 42ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 11/12/2019);

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2018-GPDRH, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO que este Tribunal é signatário (processo 959/2015) do Termo de Adesão ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o memorando Nº 57/2020/DICAD/SECEX

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR - Matrícula 001810-4A, para realizar Inspeção "via Sistema" da MATERNIDADE AZILDA MARREIRO, exercício de 2019, objeto do Processo n. 12469/2020, no período de 25/05 a 27/05/2020.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;





Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.6

VI - OBSERVAR os critérios estabelecidos pelo APÊNDICE II – RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 – DIRETRIZES 3218 – MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2020.



Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 39/2020-GP/SECEX

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2020 (Certidão da 42ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 11/12/2019);

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2018-GPDRH, publicada no DOE em 25/07/2018;





Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.7

CONSIDERANDO que este Tribunal é signatário (processo 959/2015) do Termo de Adesão ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o memorando Nº 57/2020/DICAD/SECEX

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RAIMUNDO MAQUINÉ JÚNIOR - Matrícula 001810-4A, para realizar Inspeção "via Sistema" do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, exercício de 2019, objeto do Processo N. 12413/2020, no período de 02/06 a 03/06/2020.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECE aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VI - OBSERVAR os critérios estabelecidos pelo APÊNDICE II – RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 – DIRETRIZES 3218 – MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 40/2020-GP/SECEX

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2020 (Certidão da 42ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 11/12/2019);

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2018-GPDRH, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO que este Tribunal é signatário (processo 959/2015) do Termo de Adesão ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o memorando Nº 57/2020/DICAD/SECEX

RESOLVE:





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.9

I - DESIGNAR o servidor LINDOBERTO QUEIROZ DOS SANTOS - Matrícula 001814-7A, para realizar Inspeção "via Sistema" do CENTRO PSIQUIÁTRICO EDUARDO RIBEIRO, exercício de 2019, objeto do Processo N. 12423/2020, no período de 25/05 a 03/06/2020.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VI - OBSERVAR os critérios estabelecidos pelo APÊNDICE II – RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 – DIRETRIZES 3218 – MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2020.


Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

 @tceamazonas /tceam /tceam /tce-am /tceamazonas /tceam



Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.10

PORTARIA Nº 41/2020-GP/SECEX

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2020 (Certidão da 42ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 11/12/2019);

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2018-GPDRH, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO que este Tribunal é signatário (processo 959/2015) do Termo de Adesão ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o memorando Nº 57/2020/DICAD/SECEX

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO FAVORETTI - Matrícula 000138-4A, para realizar Inspeção "via Sistema" da SECRETARIA EXECUTIVA DA VICE GOVERNADORIA, exercício de 2019, objeto do Processo N. 12432/2020, no período de 25/05 a 29/05/2020.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);





Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.11

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VI - OBSERVAR os critérios estabelecidos pelo APÊNDICE II – RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 – DIRETRIZES 3218 – MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2020.



Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 42/2020-GP/SECEX

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29, XII c/c 89, IV, 203 e 211, §1º da Resolução TCE nº 04/2002 RI, deste Tribunal;





Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.12

CONSIDERANDO o plano de inspeção ordinária das Diretorias e Departamentos da SECEX, para o exercício de 2020 (Certidão da 42ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno, de 11/12/2019);

CONSIDERANDO a Portaria nº 430/2018-GPDRH, publicada no DOE em 25/07/2018;

CONSIDERANDO que este Tribunal é signatário (processo 959/2015) do Termo de Adesão ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO o memorando Nº 58/2020/DICAD/SECEX

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CÉLIO BERNARDO GUEDES - Matrícula 000162-7A, para realizar Inspeção "via Sistema" do FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - FERMM, exercício de 2019, objeto do Processo N. 12294/2020, no período de 26/05 a 28/05/2020.

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423 – LO, de 10/12/96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução TCE nº 04/2002 (Regimento Interno), pelo mencionado servidor;

III - FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da resposta à notificação, observando-se os termos do art. 78, caput, da Resolução TCE nº 4/2002 (Regimento Interno);

IV - Havendo necessidade de prorrogação de prazo para inspeção, a comissão deverá apresentar justificativa, por escrito, a respeito dos motivos que amparam tal solicitação;

V - ESTABELEECER aos servidores a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes (art. 211, §§ 2º e 3º da Resolução TCE nº 04/2002), inclusive a entrega do relatório no prazo determinado;

VI - OBSERVAR os critérios estabelecidos pelo APÊNDICE II – RESOLUÇÃO ATRICON 09/2018 – DIRETRIZES 3218 – MATRIZ DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA.





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.13

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2020.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

ADMINISTRATIVO

Sem Publicação

DESPACHOS

Sem Publicação

EDITAIS

Sem Publicação



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.14

WEBSIMPÓSIO
DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE PÓS-PANDEMIA
Reflexos na Agenda Global dos ODS
Palestras & Debates

Transmissão pelas redes sociais
f tceam i tceamazonas y tceamazonas
e pelo portal
www.tce.am.gov.br

05 DE JUNHO
10H (Brasília) 9H (Manaus)

Saiba mais sobre o Websimpósio no Portal do TCE: <https://www.tce.am.gov.br/?p=35885>





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 26 de maio de 2020

Edição nº 2297 Pag.15



Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Ouidor

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Elizângela Lima Costa Marinho

Carlos Alberto Souza de Almeida

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

Secretário de Tecnologia da Informação

Allan José de Souza Bezerra

Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

TELEFONES ÚTEIS

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8180/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301- 8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112

Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736

Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br

[@tceamazonas](https://www.instagram.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.facebook.com/tceam) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam) [/tce-am](https://www.linkedin.com/company/tce-am) [/tceamazonas](https://www.youtube.com/tceamazonas) [/tceam](https://www.youtube.com/tceam)

